

PAUTA DAS MATÉRIAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE AGOSTO DE 2018

1. **Veto Parcial ao inciso VI, do artigo 2º, do Projeto de Lei n.º 07, de 12 de junho de 2018**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação – FME e dá outras providências (apresentação e encaminhamento a Comissão de Justiça e Redação);
2. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 12/2018. A autoria: Vereadores que subscrevem. Assunto:** Acrescenta o inciso IV, artigo 107-A, da Lei Orgânica Municipal para garantir a oferta de transporte escolar para estudantes matriculados em cursos técnicos profissionalizantes e preparatórios ministrados por instituições oficiais de ensino (segunda discussão e votação);
3. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 13/2018. A autoria: Vereadores que subscrevem Assunto:** Altera disposições do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal para adequação da Carta Municipal à decisão do Supremo Tribunal Federal, exarada no Recurso Extraordinário de nº650.898 e Parecer Normativo de nº 14/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (apresentação e envio à Comissão de Justiça e Redação)
4. **Projeto de Lei do Poder Legislativo n.º 011/2018**, apresentado pelo Vereador **José Alencar Arrabal. Assunto:** dispõe sobre o tombamento histórico e cultural do Colégio Municipal de Itabela – BA, e dá outras providências (apresentação e encaminhamento às Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos);
5. **Projeto de Lei do Poder Legislativo n.º 012/2018**, apresentado pelo Vereador **Alex Alves Vieira. Assunto:** consolida legislação municipal para criar o Calendário Oficial de Eventos Culturais e Históricos no Município de Itabela (apresentação e encaminhamento às Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos);
6. **Requerimento n.º 017/2018**, de autoria do Vereador **Alex Alves Vieira. Assunto:** informações sobre providências para atendimento ao disposto no artigo 47, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 256/2002 – Código Municipal de Posturas, para implantação da coleta regular de entulhos em obras e edificações (única discussão e votação);
7. **Indicação n.º 041/2018**, de autoria do Vereador **José Alencar Arrabal. Assunto:** estudos técnicos para viabilizar o envio a esta Casa Legislativa, de projeto de Lei dispondo sobre a criação de Novo Sistema de Previdência Própria no Município (única discussão e votação);
8. **Indicação n.º 042/2018**, de autoria dos Vereadores **Alex Alves Vieira e Joaldo Lima da Silva. Assunto:** implantação de novos cinco pontos de moto táxi no Bairro Bandeirante, nas imediações do Supermercado “O Barateiro” (única discussão e votação)
9. **Indicação n.º 043/2018**, de autoria dos Vereadores **Alex Alves Vieira e Joaldo Lima da Silva. Assunto:** estudos técnicos para viabilizar o envio a esta Casa Legislativa, de projeto de Lei que disponha sobre a produção artesanal de alimentos e bebidas no âmbito do Município de Itabela, conforme minuta anexa (única discussão e votação).

Sala das Sessões Maira José Santana de Oliveira, Itabela – Ba, 07 de agosto de 2018

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente